



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 3 REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI - CNPJ sob nº 15.703.799/0001-50, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Tomada de preços n. 2/2019, e Requerimento de prorrogação de prazo do Contrato nº 42/2019, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico.

**(X) AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 16 de abril de 2020.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO ADITIVO Nº 3, REFERENTE AO CONTRATO Nº 42/2019-PMJ

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELLI, inscrito no CNPJ nº 15.703.799/0001-50.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847718/2017/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO;

TIPO DO ADITIVO: Prazo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado até dia 15/07/2020, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. O presente Termo aditivo é retroativo á 31/03/2020, em face do isolamento social devido á pandemia COVID-19.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 16 de abril de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO

Representante Legal

CONTRATADA